

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 022/17

Vale do Paraíba, 25 de outubro de 2017.

Assunto: CONVENÇÃO COLETIVA SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2017/2018 cujo teor apresentamos a seguir:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial, da ordem total de 2% (dois por cento), a incidir sobre os salários de agosto de 2017, a serem pagos a partir de 1º de setembro de 2017.

Parágrafo único: as eventuais diferenças serão pagas conjuntamente com a folha de pagamento de novembro/2017.

Cláusula 4ª: Piso Salarial

A partir de 1º de setembro de 2017, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 2.512,66 (dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da empresa, com remuneração inferior a tais valores.

Parágrafo único: sobre os pisos salariais acima transcritos não haverá o reajuste salarial previsto na cláusula 1ª (Reajuste Salarial).

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br.

Atenciosamente

Jaime Durigon Filho